

PROTOCOLO GERAL

NUP: 64268.001348/2023-61



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO FRON RO/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)

ASSUNTO:

2023NE000026

(160346)

SETOR: SALC DO CMDO FRON RO/ 6º BIS

ANO: 2023

INTERESSADO: ENCARREGADO DO SETOR DE MATERIAL DO CMDO FRON RO/6º BIS

ASSUNTO: EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CNPJ: 35.652.184/0001-59 - VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA).

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		18	
2		19	
3		20	
4		21	
5		22	
6		23	
7		24	
8		25	
9		26	
10		27	
11		28	
12		29	
13		30	
14		31	
15		32	
16		33	
17		34	



COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
INTERESSADOS: SEÇÃO REQUISITANTE / SALC / CONFORMIDADE(SCGR)

CHECKLIST DE MONTAGEM DE PROCESSOS DE EMPENHO

☐ INEXIGIBILIDADE Nº _____	☐ PREGÃO ELETRÔNICO Nº <u>01.22</u>	☐ DISPENSA(*)
☐ UG GERENCIADORA UASG: 160346	☐ UG PARTICIPANTE	☒ UG NÃO PARTICIPANTE (CARONA)
☐ DIEx da Seção Requisitante (Nr _____)	☐ DIEx da Seção Requisitante (Nr _____)	☒ DIEx da Seção Requisitante (Nr <u>22</u>)
☐ Tabela de Itens	☐ Tabela de Itens	☒ Tabela de Itens
☐ Nota de Crédito	☐ Nota de Crédito	☒ Nota de Crédito
☐ Consulta SICAF	☐ 1ª Pág. Edital	☒ 1ª Pág. Edital
☐ Consulta Consolidada	☐ Pág. Edital consta OM participante	☒ Pág. previsão de adesão
☐ Consulta CADIN	☐ Consulta SICAF	☒ Pág. Edital dos itens a serem empenhados
☐ Nota de Empenho	☐ Consulta Consolidada	☒ SIASG NET/Solicitação
	☐ Consulta CADIN	☒ SIASG NET/Autorização
	☐ Nota de Empenho	☒ Termo de Aceite do Fornecedor
		☒ 03 (três) orçamentos (comparativos)
		☒ Cópia assinada da ARP
		☒ Mapa Comparativo
		☐ Consulta SICAF
		☐ Consulta Consolidada
		☐ Consulta CADIN
		☐ Nota de Empenho



“A LOGÍSTICA É TUDO, OU QUASE TUDO, QUE NÃO O COMBATE”



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)

DIEx nº 22-Almox/Cmdo Fron RO/6ºBIS
EB: 64268.001348/2023-61

Guajará-Mirim, RO, 09 de fevereiro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: aquisição de material (CARONA - PR 01/2022 – 37ºBIL – UASG 160471)

Referência: Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02); e
Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001;

Anexos: - 01 (uma) cópia da Nota de Crédito nº 2023NC002991-DGO, de 26 JAN 23;
- 01 (uma) tabela da Relação de Itens.

1. Solicito a esse Comando de Batalhão, o que faço por intermédio desse Fiscal Administrativo, as providências cabíveis para a emissão de empenho do crédito para fins de aquisição de materiais permanentes (SCANNER), conforme dados abaixo:

- **Objetivos Estratégicos Organizacionais:**

- De acordo com o nº 6, alínea “a”, caput nº 4 do Plano de Gestão do Cmdo Fron RO/6º

BIS;

- **Tipo de Empenho:** ORDINÁRIO;

- **PI:** I3DAFUNADOM;

- **ND:** 44.90.52;

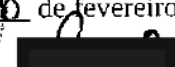
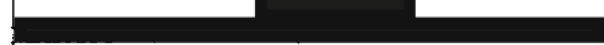
- **NC:** 2023NC002991.


 1º Ten
Encarregado do Setor de Material do 6º BIS

DESPACHO DO FISC ADM

1. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar recurso conforme elementos da despesa supracitados.

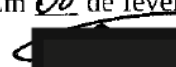
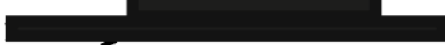
Em 08 de fevereiro de 2023.


 – MAJ
Fiscal Administrativo do Cmdo Fron RO/6º BI

DESPACHO DO OD

1. Autorizo a aquisição do material e determino a abertura de Processo Licitatório, se for o caso; e
2. O Oficial Encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas constantes neste DIEx.

Em 08 de fevereiro de 2023.


 – TC
OD substituto Cmdo Fron RO/6ºBIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)



JUSTIFICATIVA DE CARONA

1. OBJETO DA CARONA

Aquisição de material permanente a fim de ser utilizado pelo Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva.

2. AMPARO

2.1 Justifica-se a realização de adesão à Ata de Registro de Preços (**Adesão à ARP - PR 01/2022 – 37 BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE - UASG 160471**) para aquisição de material de PERMANENTE para o Cmdo Fron RO/6º BIS – as seguintes considerações:

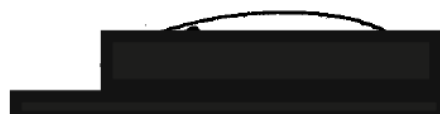
- **A necessidade emergencial de aquisição do material** constante no DIEx nº 022 - Encarregado do Setor de Material, de 09 de fevereiro de 2023, conforme orçamentos apresentados do Painel de Preços e comprovadamente vantajosos, não contemplado pelos Pregões vigentes desta OM e com a qualidade esperada pela Administração.

- O custo econômico e temporal de uma licitação, cuja demora poderá acarretar a ineficácia da contratação.

- A redução de gastos e simplificação administrativa, a rapidez na contratação e otimização dos gastos públicos, atualidade dos preços dentre outras.

3. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente Adesão à Ata de Registro de Preços (CARONA) nos termos do Art. 22 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Guajará-Mirim, RO, 09 de fevereiro de 2023

 - TC
OD substituto do Cmdo Fron RO/6º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)

MAPA COMPARATIVO PARA AQUISIÇÃO POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão à Ata de Registros de Preço - (Adesão à ARP - PR 01/2022 – 37 BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE - UASG 160471)

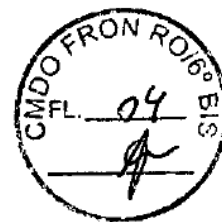
NUP: 64268.001348/2023-61

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	PESQUISA 1	PESQUISA 2	PESQUISA 3	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
11	Scanner 0	Und	2	R\$ 2.008,00	R\$ 2.035,00	R\$ 2.066,00	R\$ 2.008,00	R\$ 4.016,00
TOTAL: 4.016,00								

Quartel em Guajará-Mirim, RO, 09 de fevereiro de 2023.


[Redigido] – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material do Cmdo Fron RO/6º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA-RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)



Anexo ao DIEx nº 22 – Almox/Cmdo Fron RO/6ºBIS
EB: 64268.001348/2023-61

PR 08/2022 UASG 160346 CMDO FRON RO/6º BIS

FORNECEDOR: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

CNPJ: 35.652.184/0001-59

TIPO DE EMPENHO: ORDINÁRIO

ITEM	EM DO PREG.	MAT/SEV	DESCRIÇÃO	SUBELEMENTO	UND	QTD	P. UNT.	TOTAL
01	11	MATERIAL	SCANNER O	35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	UND	02	R\$ 2.008,00	R\$ 4.016,00
TOTAL								R\$ 4.016,00

Quartel em Guajará-Mirim, RO, 09 de fevereiro de 2023.

- 1º Ten
Encarregado do Setor de Material do 6º BIS

09/02/23 12:03

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 26Jan23 VALORIZACAO : 26Jan23 NUMERO : 2023NC002991
 UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 160346 / 00001 - CMDO FRON RONDONIA
 OBSERVACAO



ATD 2 DE 6 COTAS FUNADOM PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
 DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 SPC SGS SDIR DE 1 SET 22

PRZ DE EMPH ATE 60 DIAS ATD CMDO FRON RONDONIA 6 BIS

NUM. TRANSFERENCIA :

EV..	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	10000000000	449000		160073	I3DAFUNADOM	30.000,00

LANÇADO POR : 82933278120 - VIVIANE
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 26Jan23 12:10



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CAMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS -
CNMLC/DECOR/CGU

LISTA DE VERIFICAÇÃO
(Adesão a Sistema de Registro de Preços - "Carona" - Lei nº 8.666/93)

Notas Explicativas

Saliente-se a conclusão da Nota 00148/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovada pelo Consultor-Geral da União, segundo a qual:

a) No âmbito do SRP, as competências do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993 e do art. 11, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar nº 73/1993 são da exclusiva alçada da unidade consultiva que presta assessoramento jurídico ao órgão gerenciador do certame;

b) Para os órgãos participantes e não participantes do SRP é facultativa a remessa dos autos para exame de sua Consultoria Jurídica;

c) É recomendável que o órgão participante e o órgão não participante do SRP solicitem análise jurídica por parte da Consultoria que lhe presta assessoramento, ressaltando-se, não obstante, que esta não possui a competência posta no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993 e no art. 11, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar nº 73/1993, desta maneira, seu exame presta-se para análise da juridicidade do processo de contratação/adesão que tramita junto ao órgão público assessorado (participante ou não participante) e para dirimir eventual dúvida de ordem jurídica a ser clara e objetivamente exposta pelo consulente.

A coluna "Atende plenamente a exigência?" deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização da presente lista deverão ser analisadas e verificadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida por justificativas ou enquadramentos específicos ou se deve haver complementação da instrução.

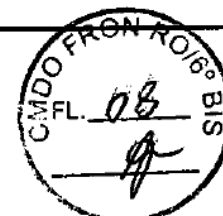
Além desta lista, é necessário verificar, a depender do caso, a lista de serviços ou a de compras para verificar questões atinentes à contratação em si.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi
--	---------------------------------------	--

	Resposta	atendida a exigência (doc. / fls. / SEL)
Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU nº 2/2009? ¹	sim	
O edital utilizado para o registro de preços admite a adesão à ata?	sim	
Há demonstração da compatibilidade do objeto demandado com aquele discriminado na ata? ²	sim	
Há nos autos comprovação de que o preço registrado é vantajoso em relação aos praticados no mercado onde serão adquiridos os bens e serviços, mediante pesquisa de preços que não se restrinja a consultas às empresas do ramo? ³	sim	
O serviço ou bem registrado na Ata, decorre de licitação realizada pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, promovida no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União? ⁴	sim	
Em se tratando de serviços de tecnologia da informação e comunicação, a ata de registro de preços é gerenciada pelo Ministério da Economia ou foi previamente aprovada por esse Ministério? ⁵	sim	
Caso não tenha havido aprovação pelo Ministério da Economia, os serviços que serão contratados estão vinculados ao fornecimento de bens de tecnologia da informação e comunicação constantes da mesma ata? ⁶		
Tratando-se de contratação de tecnologia da informação e comunicação, o órgão ou entidade interessada em aderir à Ata de Registro de Preços registrou no Estudo Técnico Preliminar o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços? ⁷	sim	
A ata de registro de preços a que se pretende aderir se encontra válida e vigente? ⁸	sim	
Os itens a que se refere a adesão foram adjudicados por preço global de grupo de itens?	NÃO	
Caso positivo, foi atestado que a contratação é da totalidade dos itens de grupo,		





respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame ou é de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances? ⁹		
Consta no edital realizado para o registro de preços, o quantitativo reservado para as aquisições pelo órgão gerenciador, órgãos participantes e, também, pelos órgãos não participantes? ¹⁰		
Foram juntadas, no processo, cópias da ata de registro de preço, do edital da licitação, do termo de referência (ou projeto básico) e do termo de contrato (quando este existir) referentes à licitação realizada e ao objeto que se pretende aderir para verificação da validade da ata, limites para as contratações pelos caronas e certificação do objeto registrado e das condições para sua execução? ¹¹		
Houve consulta ao órgão gerenciador da ata de registro de preços instruído com estudo que demonstre o ganho, a eficiência, viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia? ^{12 13}		
Consta aceitação do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, com manifestação de que não haverá prejuízo ao cumprimento das obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes? ¹⁴		
Há termo de referência (ou projeto básico) que respeita as mesmas condições postas no termo de referência (ou projeto básico) da licitação e, ainda, devidamente aprovado pela autoridade competente? ¹⁵		
A aquisição ou contratação está sendo efetivada em até 90 (noventa) dias após a autorização do órgão gerenciador, observado o prazo de vigência da ata? ¹⁶		
Existe autorização da autoridade competente para que a aquisição se dê por meio de adesão à Ata de Registro de Preços?		
Existe demonstração da existência de dotação orçamentária para cobrir a despesa com a contratação pretendida? ¹⁷		
O fornecedor registrado na ata de registro de preços mantém as mesmas condições de		

habilitação exigidas no edital da licitação? ¹⁸		
Foram consultados todos os sistemas de consulta abaixo e juntados aos autos os respectivos comprovantes? a) SICAF; b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS);¹⁹		
A minuta de termo de contrato, se houver, obedece as mesmas cláusulas do termo de contrato decorrente da licitação, ressalvando-se condições peculiares à administração aderente, tais como: qualificação, data de início da execução, local onde será entregue ou executado o objeto e quantidade?		



1 Dispõe a ON-AGU 2/2009: "os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."

2 art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 e Acórdão nº 1823/2017 - Plenário.

3 IN SEGES/MP nº 73/2020, Acórdão 8340/2018 - 2ª Câmara e nº 420/2018 - Plenário.

4 arts. 1º, e 22, § 8º, do Decreto nº 7.892/13.

5 art. 22, §10, do Decreto nº 7.892/2013.

6 art. 22, §11, do Decreto 7892/2013.

7 art. 9º, §4º, da IN SGD/ME nº 1, 2019, com redação dada pela IN SGD/ME nº 31, de 2021.

8 art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/2013.

9 Atentar para a seguinte orientação da Secretaria de Gestão:

A Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MP), em atenção aos Acórdãos 2.977/2012-TCU-Plenário, 2.695/2013-TCU-Plenário, 343/2014-TCU-Plenário, 4.205/2014-TCU-1ª Câmara, 757/2015-TCU-Plenário, 588/2016-TCU-Plenário, 2.901/2016-TCU-Plenário e 3.081/2016-TCU-Plenário orienta os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais (Sisg) que:

No âmbito das licitações realizadas sob a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens, somente será admitida as seguintes hipóteses:

a) aquisição da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

b) aquisição de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

Constitui irregularidade a aquisição (emissão de empenho) de item de grupo adjudicado por preço global, de forma isolada, quando o preço unitário adjudicado ao vencedor do lote não for o menor lance válido ofertado na disputa relativo ao item, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável, dentro do modelo de execução do contrato, a demanda proporcional ou total de todos os itens do respectivo grupo.

10 art. 9º, II e III, do Decreto nº 7.892/13.

11 arts. 9º, III, e 22, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 7.892/13.

12 arts. 9º, III, e 22, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 7.892/13.

13 Até o momento da última atualização desta Lista (no rodapé deste documento), não houve a edição do ato supramencionado, não sendo exigível ainda o estudo em questão.

14 art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13.

15 art. 14, II do Decreto nº 10.024/19 ou art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93.

16 art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13.

17 art. 60, Lei 4.320/64.

18 art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

19 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 2.050,50

MEDIANA
R\$ 2.050,50

MENOR
R\$ 2.035

FILTROS APLICADOS

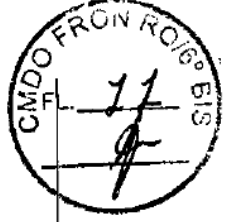
Nome do Material (PDM) Ano da Compra Região Brasil

SCANNER 2022, 2023 NORTE

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 à 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00039/2021	00015	Pregão	447931	SCANNER		UN	10	R\$2035	ALMERINDA FERREIRA DE LIMA	ESTADO DO AMAZONAS	980217 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA	24/03/2022
00027/2022	00010	Pregão	398567	SCANNER		UNIDADE	2	R\$2066	HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	21/12/2022



		Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais		ATA SRP			
Início							
Consultas Ambiente: PRODUÇÃO Adesão				Solicitação de Adesão			
Gestão Licitação				UASG Gerenciadora			
Apoio Órgão				160471 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)			
52121 - COMANDO DO EXERCITO				160471 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)			
Modalidade de Licitação		Modo de Disputa		Nº da Licitação		Nº da IRP	
Pregão Eletrônico		Aberto		00001/2022		00010/2021	
						Nº do Processo	
						64088007577202145	
						Compra Nacional	
						Não	
						Gerenciada/Autorizada MENSQD	
						Não	

Solicitação		Itens		Ocorrências	
Órgão		UASG Solicitante			
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO			
Nº da Solicitação		Situação		Data/Hora	
00013/2023		Concluída		09/02/2023 15:15	
Nº do Processo de Compra					
64268001306202320					
Solicitante		E-mail		Telefone	
HELLEN CRISTINA SILVA COSTA MELO		cristina.costa@eb.mil.br		(89) 9911-7325	
Justificativa para Adesão					
Para atender as demandas da SALC e CMDT.					
457 Caracteres Disponíveis					
Pré-requisitos para adesão					
Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação?				☒ Sim ☐ Não	
Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços?				☒ Sim ☐ Não	
O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital?				☐ Sim ☒ Não	
O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital?				☒ Sim ☐ Não	

Solução 2.0.0.0



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da
Economia

Início

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Adesão

Solicitação de Adesão



Gestão

Orgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160471 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)

Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Nº de Licitação

00001/2022

Nº de IRP

00010/2021

Nº do Processo

64088007577202145

Compra Nacional

Não

Gerenciada/Autorizada MESGB

Não

Solicitação Itens Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor				Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação	
150513 - Scanner					35.652.184/0001-59 - VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMA						2	Atalia	Q	
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade do Fornecimento	Vigência	🕒	👍	👎	👏	0	4					
11	15	Unidade	31/03/2023	0	24									
								1ª	Avision	15	R\$ 2.008,0000			

Um registro encontrado.

Indicar 2 Preços

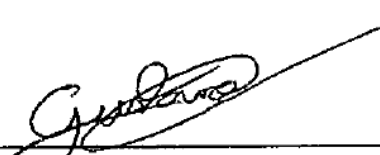
A empresa Vetre Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.652.184/0001-59, com sede à Trajano, Nº 182 - Cj 405- Lapa/São Paulo – SP - CEP 05050-110, declara, sob as penalidades legais, que aceita fornecer os materiais e/ ou serviço, na 6ª BIS, nos mesmos termos do Pregão Eletrônico Nº 01/2022 – 37ª BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE, mudando somente os dados da OM, conforme Art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e comprometo-me em entregar o material dentro do prazo e condições do edital, na 6ª BIS, após recebimento da Nota de Empenho.

Pregão Eletrônico Nº 01/2022 – 37ª BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE

Vetre Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática EIRELI – CNPJ: 35.652.184/0001-59

Item do pregão	Especificação do objeto e/ou serviço detalhado	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
11	Scanner departamental AVISION – Modelo AD335WN	unid	02	R\$ 2.008,00	R\$ 4.016,00
TOTAL					R\$ 4.016,00

São Paulo, 07 de Fevereiro de 2023


Vetre Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática EIRELI
Gustavo Tadeu Breschigliari
RG: 50.237.727-6
CNPJ: 35.652.184/0001-59

Vetre Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática EIRELI
CNPJ: 35.652.184/0001-59
Rua: Trajano, Nº 182 - Cj 405- Lapa/São Paulo – SP - CEP 05050-110.
E-mail: vendas@vetre.com.br
Tel: (11) 3881 - 8404

3.069,0000, Valor Negociado: R\$ 2.279,0000

Homologado 22/03/2022 14:47:05 FABIO RODRIGO DE ASSIS

**Item: 9****Descrição:** Teclado microcomputador**Descrição Complementar:** Tipo Conector: Usb 0, Conectividade: Com Fio 0, Tipo: Multimidia 0,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 41,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Homologado

Adjudicado para: MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487 , pelo melhor lance de R\$ 26,0000 e a quantidade de 60 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/03/2022 15:20:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487, CNPJ/CPF: 20.988.198/0001-70, Melhor lance: R\$ 26,0000
Homologado	22/03/2022 14:47:15	FABIO RODRIGO DE ASSIS	

Item: 10**Descrição:** Estabilizador Tensão**Descrição Complementar:** Estabilizador Tensão Nome: Estabilizador - Tensao**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 196,2600**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Homologado

Adjudicado para: DANIEL TAVARES DE GOES , pelo melhor lance de R\$ 148,0000 e a quantidade de 40 Unidade .

Eventos do Item

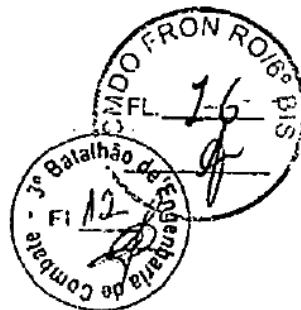
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/03/2022 15:20:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANIEL TAVARES DE GOES, CNPJ/CPF: 13.680.603/0001-23, Melhor lance: R\$ 148,0000
Homologado	22/03/2022 14:47:24	FABIO RODRIGO DE ASSIS	

Item: 11**Descrição:** Scanner**Descrição Complementar:** Nome: Scanner 0,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.757,7500**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Homologado

Adjudicado para: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMA , pelo melhor lance de R\$ 2.008,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/03/2022 15:21:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMA, CNPJ/CPF: 35.652.184/0001-59, Melhor lance: R\$ 2.008,0000
Homologado	22/03/2022 14:47:33	FABIO RODRIGO DE ASSIS	



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
37º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE
(III / 6º RI / 1942)
BATALHÃO GENERAL SILVINO CASTOR DA NÓBREGA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14

PREGÃO Nº 1/2022.
(Processo Administrativo n.º 64088.007577/2021-45)

O 37º Batalhão de Infantaria Leve, com sede na Rua Major Mattos Guedes, nº 675 – Ribeiro, CEP: 16.401-900, com sede no Estado de São Paulo, na cidade de Lins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.572.391/0001-93, neste ato representado por FÁBIO RODRIGO DE ASSIS – Tenente Coronel, nomeado pela Portaria nº 549, de 5 de junho de 2020, do Comandante do Exército, publicada no Diário Oficial da União nº 109, de 9 de junho de 2020, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da Identidade nº [REDACTED] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 1/2022, processo administrativo nº 64088.007577/2021-45, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.886, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição máquinas e equipamentos de comunicações e processamento de dados, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 1/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

35.652.184/0001-59 - VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	Scanner	Unidade	15	R\$ 2.757,7500	R\$ 2.008,0000	R\$ 30.120,0000

Marca: Avision

Fabricante: Avision

Modelo / Versão: AD335VN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SCANNER DE MESA (CONEXÃO USB 3.0/ETHERNET; MODOS DE ESCANEAMENTO DUPLEX (FRENTE E VERSO) ALIMENTAÇÃO VERTICAL; RESOLUÇÃO DE SAÍDA 75 A 1200 DPI; FUNÇÃO OCR-A/B. COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX UBUNTU.

Total do Fornecedor: R\$ 30.120,00



HOME (HOME) SOBRE AVISION (SOBRE-AVISION) NOTÍCIAS (NOTÍCIAS) PRODUTOS (PRODUTOS) SUPORTE

CONTATO (CONTATO) 
SCANNER AD335WN
40 ppm / 80 ipm

 Home (home) / Scanners de Rede (scanners-de-rede) / AD335WN

SCANNER AD335WN

O AD335WN é um scanner duplex de 40 ppm / 80 ipm e com rápida alimentação de documentos, ideal para empresas que necessitam de digitalização de cartões rígidos de até 1,25 mm de espessura, tais como: cartões de visita, cartão de crédito, CPF, entre outros tipos de documentos. O AD335WN tem a capacidade de alimentação de documentos com gramatura de 27 a 413 g/m². A detecção ultra-sônica de alimentação múltipla garante que não se perca uma página de documentos no seu trabalho do dia a dia.

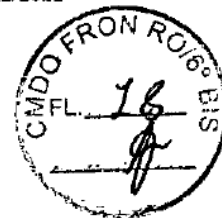
Principais Características

- A4 • ADF: 50 folhas • Cartões Rígidos • Duplex
- Páginas Longas • Sensor Ultrassônico • Wi-Fi
- Velocidade: 40 ppm / 80 ipm

 DOWNLOAD CATÁLOGO ([HTTPS://WWW.AVISION.COM/DOWNLOAD/BROCHURE/DOCUMENT/AD30CSERIES/AD](https://www.avison.com/download/BROCHURE/DOCUMENT/AD30CSERIES/AD))

 COMPARAR (PRODUCT-TO-COMPARE.PHP?ID=86)





Estudo Técnico Preliminar 12/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 64088.007577/2021-45

2. Descrição da necessidade

O 37º Batalhão de Infantaria Leve executou um estudo e fez o levantamento das necessidades para as seções de diversos materiais de informática e comunicação. A contratação visa melhorar a qualidade dos serviços prestados pelas seções e companhias tanto na parte operacional quanto na parte administrativa, trazendo maior qualidade e rapidez nos serviços como por exemplo: edição de vídeos por parte da seção de relações públicas para postagem das mídias sociais, maior rapidez no trâmite de documentação nas companhias e seções e maior qualidade no áudio visual para formaturas e instruções.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Comissão de planejamento de processo licitatório	RHAONI LIMA WERNER - 2º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

De acordo com o parágrafo único do artigo 1º da Lei 10.520, de 2002, a natureza do objeto a ser contratado é de bem comum, cujos padrões de qualidade estarão objetivamente definidos no Termo de Referência.

A descrição exata dos itens constará no Termo de Referência.

Existe a necessidade de que o item "câmeras de segurança" seja compatível com o protocolo Intelbras, uma vez que esta Organização Militar já possui um sistema de monitoramento de segurança com equipamentos da marca Intelbras (software, câmeras de segurança e NVR). Os novos equipamentos serão utilizados para substituição e/ou ampliação do sistema já existente, e portanto, devem ser utilizados equipamentos compatíveis com o protocolo de comunicação atual. O item "DVR", também deverá ser compatível com o protocolo Intelbras, pelos mesmos motivos.

Não há necessidade de certificações ou autorizações específicas emitidas por agências reguladoras referentes às linhas de fornecimento dos licitantes que se pretende atrair para este certame.

5. Levantamento de Mercado

Para a pesquisa de mercado, foram considerados prioritariamente os resultados obtidos junto ao Painel de Preços do Governo Federal. Foi constatada a existência de diversos processos licitatórios visando a aquisição de bens semelhantes aos ora licitados, no entanto, a consulta a sites de mídia especializada demonstrou que os preços praticados em tais licitações podem não estar atualizados, por conta da grande variação de preços do período recente.

Obedecendo ao previsto na IN SLTI/MP nº 5, de 2014, a estimativa dos valores de referência de mercado foi baseada tanto em valores do painel de preços (sempre que possível) quanto da mídia especializada, por apresentar valores mais próximos dos preços praticados no mercado.



6. Descrição da solução como um todo

Será realizada uma licitação na modalidade Pregão, tipo SRP, a fim de que os bens possam ser adquiridos à medida que surgirem as necessidades e houver disponibilidade de crédito.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

No presente caso, todos os incisos do Art 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 se aplicam, haja vista que as contratações serão frequentes, condicionadas à disponibilidade de crédito e às necessidades das diversas seções; as aquisições deverão ser feitas de forma parcelada, conforme se esgote a vida útil de materiais a serem repostos; a licitação poderá ser feita em conjunto com outra Unidade Gestora, visando a eficiência no emprego dos recursos humanos da seção de licitações; o quantitativo dos bens licitados que precisarão ser adquiridos não pode ser estimado com precisão, haja vista que se tratam de materiais de reposição ou cuja aquisição não será imediata.

As empresas a serem CONTRATADAS realizarão o fornecimento de bens de Informática e comunicações, a fim de que a Organização Militar possa manter e aumentar sua capacidade administrativa, melhorar a segurança de suas instalações e de seu pessoal e obter ganho de eficiência com o emprego dos meios de Informática e comunicações em atividades operacionais.

Os bens deverão ser entregues de segunda a quinta-feira das 09:30 h às 11:30 h, e das 13:30 h às 16:30 h; nas sextas-feiras, das 08:00 h às 12:00 h.

Os bens somente poderão ser entregues após a expressa e obrigatória autorização do Ordenador de Despesas do 37º BIL.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

De acordo com um levantamento realizado o começo do ano de 2021 feito no batalhão cada seção informou suas necessidades que foram centralizadas para ser confeccionado esse pregão, cada material e quantidade está de acordo com a necessidade dos setores do batalhão partindo do estudo feito pelo centro de processamentos de dados e pelotão de comunicações, além de que com esses materiais prestaremos um melhor suporte para as seções necessárias e para o público externo que depende de serviços do batalhão, agilizando todos os procedimentos e dando melhor qualidade para os militares trabalhar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 498.633,84

Os preços de referência foram estimados com base em orçamentos obtidos com o uso do Painel de Preços do Governo Federal e da mídia especializada.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

No caso desta licitação, não há nada que inviabilize o parcelamento técnica ou economicamente, não haverá perda de escala por conta dele e haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.



10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O presente certame está sendo feito aos mesmos moldes do Pregão 3/2020 da UASG 160126 que também é um órgão pertencente à entidade exército brasileiro. Tal solução também já foi aplicada por esta UASG, no ano anterior, por meio do pregão 3/2020.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação que se pretende realizar está alinhada com o PAC desta Unidade Gestora.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O 37º Batalhão de Infantaria Leve almeja com a presente contratação, resultados positivos em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

As aquisições propostas propiciarão a melhora da capacidade **administrativa** do 37º BIL, visto que a solução pressupõe:

Reativação de recursos de TI que estão inoperantes;

Aquisição de novos meios de TI;

Economia de energia resultante da aquisição de equipamentos mais modernos e econômicos;

Melhoria na qualidade do trabalho;

As aquisições propostas propiciarão a melhora da capacidade **operacional** do 37º BIL, visto que a solução pressupõe:

Aquisição de meios de TI que poderão vir a ser utilizados fora da sede da Unidade;

Otimização do sistema de vigilância por câmeras;

Aperfeiçoamento da comunicação entre as seções e entre o Comando e a tropa;

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessário adequações no ambiente para adquirir os materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foi observada por este órgão qualquer possibilidade de impactos ambientais decorrentes das contratações que se pretende realizar.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Não foram encontrados óbices que tornem impraticável o prosseguimento do processo licitatório.



16. Responsáveis

Solicito a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão, tipo SRP.

RHAÔNI LIMA WERNER – 2º TEN

Presidente da Comissão de Licitação

Aprovo os presentes Estudos Técnicos Preliminares e autorizo o início do processo licitatório na modalidade Pregão, tipo SRP.

FÁBIO RODRIGO DE ASSIS - TEN CEL

Ordenador de Despesas

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____
09/02/23 12:03 USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 26Jan23 VALORIZACAO : 26Jan23 NUMERO : 2023NC002991
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160346 / 00001 - CMDO FRON RONDONIA
OBSERVACAO



ATD 2 DE 6 COTAS FUNADOM PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 SPC SGS SDIR DE 1 SET 22

PRZ DE EMPH ATE 60 DIAS ATD CMDO FRON RONDONIA 6 BIS

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	10000000000	449000		160073	I3DAFUNADOM	30.000,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 26Jan23 12:10



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/02/2023 12:01:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **35.652.184/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 10/02/2023 12:02:31

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
35652184000	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.652.184/0001-59 DUNS®: 925832146
Razão Social: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/12/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/07/2023
FGTS	Validade:	08/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/03/2023
Receita Municipal	Validade:	11/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Data e hora da consulta: 10/02/2023 13:23

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160346	COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.567.156/0001-23	AV LEOPOLDO DE MATOS, 2329 BAIRRO TAMANDARE	76850-000
Município	UF	Telefone
GUAJARA-MIRIM	RO	(069) 3541 2121/2151-SETFIN/4697-SALC

Ano	Tipo	Número
2023	NE	26

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	449052	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/02/2023	Ordinário	64268.001348/2023-61	0,0000	4.016,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
35.652.184/0001-59	VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS	05050-110
Endereço		
TRAJANO 182 CONJ 405 LAPA		
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

ATENDER DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE PARA O SETOR DO ALMOXARIFADO DO COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (CMDO FRON RO/6º BIS). CONFORME DIEX Nº 022, ALMOX/CMDO FRON RO/6º BIS, DE 09 DE JANEIRO DE 2023. CONFORME NOTA DE CRÉDITO 2023NC002991-DGO, DE 26 DE JANEIRO DE 2023. PI I3DAFUNADOM. CARONA DO PREGÃO 01/2022 DA UASG 160471 e 37º BIL.

Local da Entrega

AV: LEOPOLDO DE MATOS, Nº 2329, BAIRRO: TAMANDARÉ - CEP: 76.850-000 - GUAJARÁ MIRIM-RO.

Informação Complementar

16047105000012022 - UASG Minuta: 160346

Sistema de Origem

COMPASNET-ME



Data e hora da consulta: 10/02/2023 13:23

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.016,00

Subelemento 35 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00011 - Nome: Scanner O,	4.016,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/02/2023	Inclusão	2,00000	2.008,0000	4.016,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
MARCELO MARCANT DA SILVA
[REDACTED]
10/02/2023 13:12:36

Responsável pela Nota de Empenho
MANOEL DA SILVA COSTA SOBRINHO
[REDACTED]
10/02/2023 12:48:49